

Sancionada Lei nº 4.223, de
14 de março de 2003.



FOLHA Nº 001
DATA 04/12/02
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2002

PROCESSO

Nº 806/2002

Interessado: Vereadora Maria Raula Perin de Paula
Projeto de Lei nº 099/2002

Assunto: Dar nome a Travessa

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

ps103

FOLHA N. 002

DATA 04/12/02

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 99/2002

DÁ NOME A TRAVESSA.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica denominada **TRAVESSA FLÓRIDO DALLA BERNARDINA** a atual via pública que tem início à Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa com seu término a frente do Semáforo, entre as Praças Belmiro Teixeira Pimenta e Madalena Becalli Binda (Camelódromo), no centro, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 03 de Dezembro de 2002.



MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA
Autora

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fis.	Livro
	Colatina	de	de
	Funcionário Data Rubrica		
Diretor			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 09/12/2002



PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 04/12/02

RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

Esclarece a Vereadora que a referida solicitação está consubstanciada no fato de ser uma reivindicação antiga dos moradores locais, bem como ser uma maneira de homenagear a pessoa do Sr. Flórido Dalla Bernardina que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, daí a solicitação ser de vital importância.

Sala das Sessões,
Em, 03 de Dezembro de 2002.


MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA
Autora

FOLHA N.º 006

DATA 06/12/02

RUBRICA f



LIVRO
34-C

FOLHA
008

TERMO
12904

CAB



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 34-C Fls. No. 008 sob número 12904 de registros de óbitos, consta o de FLORIDO DALLA BERNARDINA, falecido aos cinco dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 09:30 horas, em Casa de Saúde Santa Luzia, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de Espírito Santo, de profissão Aposentado, residente Rua Cassiano Castelo, 02, Centro, nesta Cidade, com 88 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de RODOLFO DALLA BERNARDINA e MARIA VITALI. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 05 de Julho de 1999, por Jaubert Frizzera Borges, e estava assinado pelo Dr. Fernando Antonio de O. Rua e que deu como causa da morte " DOENÇA PULMONAR CRÔNICA DESTRUTIVA - PNEUMONIA PULMONAR - FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS ". O sepultamento foi feito no cemitério Colatina - ES.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Carolina Guerra Dalla Bernardina, deixou filhos, deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 5 de Janeiro de 2001.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
OFICIAL



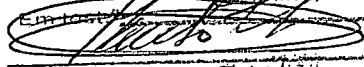
CARTÓRIO MOACYR DALLA
1.º OFÍCIO DE COLATINA - E.S.

Tabelião: *Dr. Moacyr Dalla Junior*

Substituto: *Dr. Bruno Bragança Dalla*

28 SET 2001
Certifico, conforme estatuto art. 2.º do Decreto-Lei
n.º 2 148, de 25/04/10, que a presente cópia fotostá-
tica está igual ao original que me foi apresentado.

Em testemunha da verdade.



Tabelião

AV. GETULIO VARGAS

Rua Prof. Arnaldo Vasconcelos Costa

PRACA Belmiro Teixeira
PIMENTA

TRAVESSA Florido Dalla
BERNARDINA

Praca Lucia Rezende
Dalla

R. Cassiano
Castelo

10/11/02



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Cadastro Fiscal – DECAF

Colatina, 20 de janeiro de 2003.

Ofício N.º 004/2003

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente;

Atendendo solicitação de V. Ex^a, através do Ofício n.º 687/2002, certificamos que nada impede que seja dado o nome à Travessa que tem início à Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa com seu término em frente ao Semáforo, entre as Praças Belmiro Teixeira Pimenta e Madalena Becalli Binda (Camelódromo), no centro da cidade de Colatina.

Atenciosamente,


Yukie Ogura Altoé

Chefe do Depto. Cadastro Fiscal

21/01/03
Becalli

Avenida Angelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES

Telefone: 3177-7066

e-mail: iptu@colatina.es.gov.com

“Desenvolvimento para Todos”

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

HISTORICO

O PROJETO DE LEI Nº 099/2002, de autoria da Vereadora Maria Luiza Pessin de Ávila, protocolado nesta Casa em **04/12/2002**, tem como objetivo dá nome a Travessa, no Centro desta Cidade.

A matéria foi incluída e lida em Expediente da Sessão Ordinária, e encaminhada à esta Comissão Permanente para o respectivo parecer, em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão, coube-nos relatar.

É o relatório

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei Nº. 099/2002, tem como finalidade denominar **Travessa Flório Dalla Bernardina**, a atual via pública que tem início à Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa com seu término em frente do Semáforo, entre as Praças Belmiro Teixeira Pimenta e Madalena Becalli Binda (Camelódromo), no centro, neste Município.

Justifica a nomeação pelo fato de ser uma reivindicação antiga dos moradores locais, bem como ser uma maneira de homenagear a pessoa do Sr. Flório Dalla Bernardina que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Instrui-se o presente com Certidão de óbito do homenageado, planta de descrição do local, bem como Ofício expedido pelo Chefe do Deptº de Cadastro Fiscal deste Município certificando não existir nenhum impedimento perante o Município que obste a referida homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo

CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente **PROJETO DE LEI N° 072/2001**, dentro dos padrões e dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige. Esta Comissão é por sua **APROVAÇÃO**.

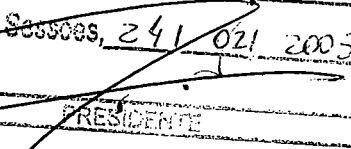
Sala das Comissões,

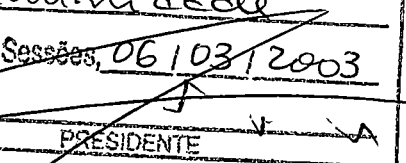
Em, 20 de fevereiro de 2003

ÁLVARO GUERRA FILHO
Presidente


OLMIR RERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONE
Relator


MARIA LUIZA PESSIM DE ÁVILA
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 24/02/2003

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 06/03/2003

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 07 de Março de 2003.

Ofício Nº 075/2003

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente do Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos autógrafos dos Projetos de Leis Nºs 087 e 099/2002 e 008/2003, de autoria dos Vereadores Luiz Antônio Murad e Mário Antônio Saquetto; Maria Luiza Pessin de Ávila e Mário Antônio Saquetto, aprovados na Sessão Ordinária do dia 06 de Março do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente


SYRO TEBOLDI NETTO SEGUNDO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta